INDICAÇÃO Nº 22/2019

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se trocar a placa de sinalização de parada obrigatória, "Pare", situada no cruzamento da Rua Bahia com a Rua Carlos Chagas, pois a mesma encontra-se na contramão de direção.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que a referida placa está em local inapropriado, ou seja, na contramão de direção, o que prejudica sua visibilidade, podendo acarretar problemas no trânsito, desordem e acidentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2019.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do Republicanos